



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA,
PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

EDITAL Nº 2/2024

***Madalena Castro, Presidente da União das Freguesias de Oeiras
e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias***

FAZ PÚBLICO que, ao abrigo das competências de funcionamento das alíneas b) e e) do Artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado o encerramento da sede da UFOPAC, e das Delegações de Paço de Arcos e Caxias, no dia 28 de março de 2024 - para desinfestação dos gabinetes por razões de proteção da saúde pública e dos colaboradores que prestam serviço nos edifícios.

E, para constar, se passa o presente e outros, de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Oeiras, Sede da União, 11 de março de 2024.

A PRESIDENTE


Madalena Castro

